ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla, a ser destinado à Secretaria de Agropecuária, visando ao fortalecimento da capacidade operacional e administrativa do órgão no desenvolvimento de suas atividades institucionais. O veículo será utilizado no deslocamento da equipe técnica para atendimento às demandas da comunidade rural, apoio às ações de extensão rural, acompanhamento de produtores, assistência técnica, bem como na execução, monitoramento e fiscalização das ações e programas desenvolvidos pela Secretaria. A aquisição justifica-se pela necessidade de garantir maior agilidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos, especialmente em áreas rurais de difícil acesso, contribuindo para o desenvolvimento do setor agropecuário e melhoria das condições de atendimento aos usuários.

1.1 JUSTIFICATIVA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	JUSTIFICATIVA
Cabine Dupla	Necessária, pois permite o transporte simultaneo de servidores, passageiros e de materias ou equipamentos, já que a caminhonete vai ser utilizida também para atuar na fiscalização.
Motorização 1.2 ou superior	Essa cilindrada busca garantir desempenho compativel com a utilização tanto em ruas urbanas e estradas no interior do municipio, inclusive com o transporte de carga e passageiros.
Potência minima de 109 cv	Essa potência minima é necessária para assegurar desempenho adequado quando o veiculo estiver transportando 5 passageiros, nos aclives o veiculo é mais exegido e com essa potência minima o veiculo não vai perder desempenho.
Câmbio manual ou automático	Essas duas modalidades amplia a competitividade do certame sem comprometer a finalidade do veículo.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

Direção hidráulica	Proporciona maior facilidade e precisão na condução do veículo, especialmente nas estradas não pavimentadas.
Ar-Condicionado quente e frio	Proporciona condições adequadas de conforto térmico aos servidores, o municipio de Hulha Negra tem ocorrencia de geadas no inverno e temperaturas altas no verão.
Câmera de ré	Auxilia o motorista na hora da condução do veículo, reduzindo pontos cegos especialmente na hora de estacionar.
Freios ABS	Auxilia na manutenção do controle direcional durante a frenagem, reduzindo a possibilidade de travamento das rodas.
Controle de tração	Auxilia para evitar a perda de aderencia das rodas durante a aceleração, especialmente em vias não pavimentadas, dando assim mais estabelidade e segurança.
Travas elétricas	Facilita o travamento simultâneo das portas, proporcionando mais segurança para os ocupantes do veículo.
Sensor de estacionamento	Complementa a câmera de ré e auxilia na identificação de obstaculos durante as manobras.
Alarme antifurto	Contribui para a proteção do patrimônio.
Rodas aro 17	Ela é necessária, pois a maioria das estradas do interior tem pedras soltas onde o aro 17 proporciona altura livre do solo maior, isso traz mais proteção ao veículo.
Películas	Contribui com o conforto térmico e reduz a incidência solar sobre os ocupantes.
Banco revestido em tecido automotivo	Proporciona condições adequadas de conforto e facilita a higienização.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla nova, zero quilômetro, com emplacamento e licenciamento em nome do órgão contratante, ano e modelo 2026 ou superior.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de caminhonete cabine dupla encontra-se prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento público - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), dessa forma, a medida que assegura o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria, garantindo a economicidade, eficiência e continuidade das políticas públicas, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Despesa orçamentária	4281
Item do PAC	180

3. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O bem objeto da presente contratação, consiste na aquisição de caminhonete cabine dupla, possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações técnicas podem ser objetivamente definidos por meio do edital, com base em especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição tem por finalidade atender às necessidades da Administração Municipal, proporcionando maior eficiência no deslocamento de servidores, transporte de materiais, equipamentos e ferramentas, bem como no apoio às atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente aquelas executadas em áreas rurais e locais de difícil acesso. A utilização de veículo do tipo caminhonete cabine dupla justifica-se por sua capacidade de transportar simultaneamente passageiros e cargas leves, oferecendo segurança, conforto, robustez e desempenho compatíveis com as demandas operacionais do Município.

O veículo deverá ser novo, zero quilômetro, de primeiro emplacamento, atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e estar em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como com a legislação ambiental e demais normas aplicáveis. Deverá possuir garantia mínima de fábrica, manual do proprietário, equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Os licitantes deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional, conforme previsto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas exigências estabelecidas no edital.

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Item	Descrição do item	Quantidade	Valor unitario	Valor Total
01	Veículo automotor, em nome da Prefeitura de Hulha Negra/Zero quilômetro, com 04 (quatro) portas, cabine dupla, ano/modelo de fabricação 2026/2026 ou superior, motorização 1.2 ou superior, potência mínima de 109 cv, capacidade para 05 (cinco) passageiros, câmbio manual ou automático, direção hidráulica, ar-condicionado quente e frio, câmera de ré, airbags, freios ABS, controle de tração, travas e vidros elétricos nas quatro portas, sensor de estacionamento, alarme antifurto, rodas de NUMERO 17, ganchos para amarração de carga na caçamba, protetor	01	R$197.200,00	R$197.200,00

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://s1.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

	de caçamba e bancos revestidos em tecido automotivo. O veículo deverá atender a todos os equipamentos e requisitos de segurança obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN e demais normas aplicáveis, devendo ser entregue devidamente emplacado e licenciado, adesivado com o logotipo da Prefeitura Municipal de Hulha Negra/RS, com películas dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e garantia mínima de 12 (doze) meses.			

5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública, verificam-se como alternativas disponíveis no mercado: verificou-se que o mercado nacional oferece diversas alternativas de caminhonetes cabine dupla, novas, todas comercializadas por concessionárias autorizadas e fornecedores especializados. O segmento apresenta ampla concorrência entre fabricantes.

6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 197.200,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no site licitacom facil efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.659/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Hulha Negra nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de uma caminhonete cabine dupla com recursos oriundos de Emenda parlamentar do Deputado Federal Giovani Cherini, emenda nº 202628630007, por meio de pregão eletronico, para atender as demandas da secretaria de agropecuária.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação não se mostra técnica e economicamente viável, tendo em vista a necessidade de integração do objeto, padronização da execução, garantia de compatibilidade entre os serviços/produtos e otimização a gestão contratual. A divisão do objeto poderá comprometer a eficiência da execução, aumentar custos administrativos e gerar riscos à continuidade e qualidade da prestação pretendida.

9. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A Secretaria de Agropecuária indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Titular: Marcus Roberto Mielke Leitzke
Substituto: Marlon Hanh Hences

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A dententora do contrato deverá cumprir com as boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais, quando aplicável.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.

Hulha Negra, 18 de Setembro de 2026.

Nome: José Luis Soares
CPF: ***.568.150-**

Assinado com certificado digital avançado

Jose Luis Soares

Nome: Marciane Fischer
CPF: ***.612.720-**

Assinado com certificado digital avançado

Marciane Fischer

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 14:21:20
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/8l04F para verificar a autenticidade.